



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador Eric Lins

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: ericlins@camarauruguaiana.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Documento: Projeto de Lei nº 068/2017 - protocolado sob o nº 00616/2017/LEG

Procedência: Vereadora Suzana Cardoso Alves

Relator: Vereador Eric Lins Grilo

Assunto: “Torna obrigatória o registro de violência contra a mulher no prontuário de atendimento médico, na forma específica.”

PARECER

Chega para análise a esta Comissão a matéria aposta na Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei da Vereadora Suzana Cardoso Alves, Projeto de Lei nº 068/2017, protocolado com o nº 0638/2017, que “torna obrigatória o registro de violência contra a mulher no prontuário de atendimento médico, na forma específica”.

Emendas:

- a) O Art. 2º sugerimos a retirada da expressão **sob pena de sanção administrativa**;
- b) No Art. 3º sugerimos a retirada da expressão **revogadas as disposições em contrário**, a não ser que as mesmas sejam apresentadas.

Uma vez retiradas as expressões em destaque, somos de parecer **favorável** à constitucionalidade do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 03 de julho de 2017.

Vereador Eric Lins
Relator

Contrário:

VOTO:

De acordo:

Aprovado em 10/07/17
Carlos Delgado
Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação